



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício nº 076/2022-C

Campo Largo, 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a apreciação desta Casa, o substitutivo do projeto de Lei nº 059/2022, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023, em razão da necessidade de alguns ajustes na redação e consequente adequação às normas legais, notadamente em relação aos seus Anexos.

Não houve aumento na estimativa total das despesas e receitas previstas, apenas o remanejamento destas, haja vista o desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, com a criação da nova Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através da Lei Municipal nº 3.515, de 30 de novembro de 2022.

A referida legislação fora aprovada após a LOA já estar protocolada nesta Casa, sendo assim, mister se faz a substituição do referido projeto, incluindo a criação do órgão 21, referente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.



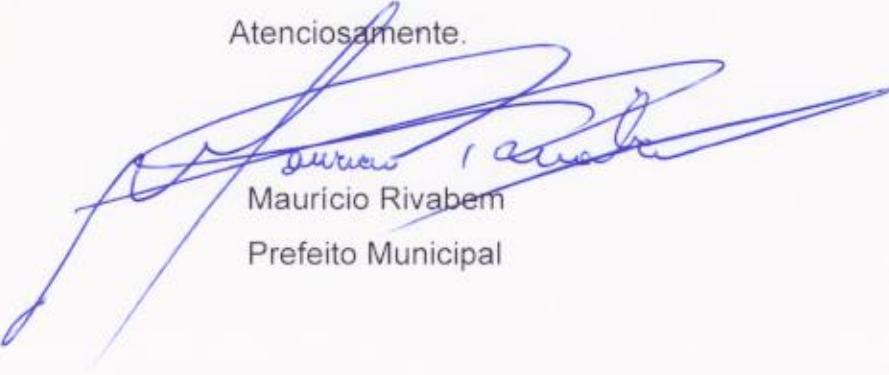
**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Outrossim, informamos que as despesas relacionadas à Tecnologia da Informação que estavam alocadas na Secretaria Municipal de Administração, foram remanejadas para a Secretaria Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação.

Sendo o que se apresenta, requer seja dado continuidade ao exame do mesmo, encaminhando este procedimento a Comissão competente, para sequência do feito, nesta Casa, de conformidade com o Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

  
Maurício Rivabem  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.  
Nesta.